

PORTARIA Nº015, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

**EXONERAR O EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO .**

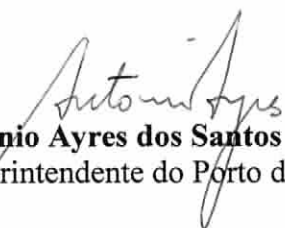
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o empregado público efetivo **HEDER CASSIANO MORITZ**, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÃO**, desta Superintendência, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí/SC, 31 de janeiro de 2012.



Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí